DECRETO Nº 2.881 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.998.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Sr. AFONSO JOÃO LOPES já exerceu o cargo de Prefeito do Município de Parapuã;

Considerando que quando Prefeito prestou relevantes / serviços ao Município; e

Considerando que seu falecimento causou consternamento na comunidade Parapuense,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 01 de setembro de 1.998, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Fica também declarado luto oficial em todo território do município por 03 (três) dias a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de setembro de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Arivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre